

Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

Processo de Licitação Nº 049/2016

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito Municipal, faz saber que a Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e por seu Setor de Compras e Licitações procedeu à abertura do Processo de Licitação, destinado a realização de Licitação na modalidade de Leilão nº 001/2016, objetivando a alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis para Administração, pelo tipo de licitação "MAIOR LANCE", nas condições do Inciso V do Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, com previsão para recebimento dos envelopes, até às 10h00m do dia 23 de Agosto de 2016, sendo que a sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas se dará às 10h15m, do mesmo dia, no respectivo Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Oito, 650, nesta cidade de Nova Canaã Paulista/SP, expedindo para tanto o presente Edital que especifica ainda o seguinte:

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a escolha do lance mais vantajoso à Administração para alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis, pertencentes ao Município, previamente avaliados e conforme especificações constantes do Anexo I.

2 DOS VALORES

2.1 Os valores mínimos das arrematações serão de acordo com os valores fixados pela Comissão de Avaliação.

3 DO LEILOEIRO

- 3.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro, Senhor Osli Antonio Vieira Junior, designado e nomeado por portaria.
- 3.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas na respectiva Portaria.

4 DOS BENS

- 4.1 Fica sob responsabilidade do adquirente, posterior revisão técnica dos sistemas e peças dos bens, antes de colocá-los em funcionamento.
- 4.2 O adquirente é responsável ainda pela utilização e destino final dos bens e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 4.3 Os bens serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 4.4 A Prefeitura Municipal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos bens, que somente devem ser recolocados em funcionamento depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso ou desgaste do tempo.

5 DO LOCAL E EXAME DOS BENS

- 5.1 Os veículos e as máquinas poderão ser examinados no átrio da Prefeitura Municipal, situado a Rua Oito, 650 Centro, Nova Canaã Paulista/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.
- 5.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e das máquinas, sendo vedado o seu manuseio, experimentação e retirada de peças.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

- 6.1 Poderão participar da licitação todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da Lei, interessadas, inscritas ou não na sessão de cadastro da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP.
- 6.2 Os interessados para aquisição do objeto deste Edital deverão apresentar os documentos conforme especificação abaixo:

6.2.1 PESSOA JURÍDICA:

- a) Em se tratando de empresário individual, registro comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária ou comercial: ato constitutivo registrado na Junta Comercial e; sendo sociedade anônima: acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores;
- c) Em caso de sociedade simples e/ou civil: inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

6.2.2 PESSOA FÍSICA:

- a) Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF e;
- c) Comprovante de residência.
- 6.3 Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 6.4 Depois de Iniciada a fase de lances, não serão aceitos novos credenciamentos e não serão aceitos lances de pessoas não credenciadas.
- 6.5 Não poderão participar do respectivo Leilão, na condição de arrematante, os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros das comissões, responsáveis pelo processo de leilão.

7 DAS PROPOSTAS

7.1 Os envelopes contendo as propostas de preços deverão ser entregues no local, data e horário determinado no preâmbulo deste Edital, os quais deverão ser lacrados e conter ainda na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Envelope nº 01 - Proposta

Processo nº 049/2016 Leilão nº 001/2016 Item nº (nome do proponente)

- 7.2 A Proposta deverá conter os dados do interessado, como endereço, telefone para contato, número de documentos pessoais, bem como, o preço inicial a que se propõe para aquisição do bem, conforme Anexo II
- 7.3 O interessado deverá apresentar um envelope lacrado para cada item, obedecendo às disposições do item 7.2.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

7.4 As propostas deverão estar devidamente assinadas pelos interessados, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores.

8 DOS PROCEDIMENTOS

- 8.1 Os bens serão leiloados por item.
- 8.2 O lance inicial para os bens deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação dos mesmos.
- 8.3 O arremate será feito pelos participantes que ofertarem o maior lance.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Será considerado vencedor o arrematante que oferecer a proposta de maior preço em moeda corrente no país, facultando aos interessados a formulação de lances verbais, onde o leiloeiro arrematará em favor daquele que oferecer o maior lance.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da arrematação, por meio de depósito bancário, na conta corrente da Prefeitura, agência nº 2735-9, conta nº 8743-2, Banco do Brasil, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, EM PARCELA ÚNICA.
- 10.2 Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados, somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.
- 10.3 As despesas para transferência dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

11 DA RETIRADA

- 11.1 Os arrematantes disporão do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da arrematação, para retirarem os bens arrematados.
- 11.2 Findo o prazo a que se refere o item anterior, tendo feito o pagamento do bem arrematado, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor total da arrematação, sendo que a liberação do bem somente correrá após o pagamento da multa.
- 11.3 Em caso de o arrematante não ter efetuado o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da arrematação, implicará na sua declaração de abandono, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.
- 11.4 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar o veículo arrematado, antes da efetiva transferência para seu nome.

12 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Prefeito Municipal, poderá revogar ou anular a presente licitação, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 12.2 Os interessados poderão obter na sede da Prefeitura Municipal, quaisquer outros elementos, informações ou esclarecimentos que entendam necessários a elaboração de suas propostas.
- 12.3 A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.
- 12.4 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, em detrimento de qualquer outro.



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

E para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado, por aviso, no Diário Oficial e em jornal de circulação regional.

Nova Canaã Paulista/SP, 03 de agosto de 2016.

Silvano Cezar Moreira

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO I

1. Objeto

1.1 Alienação de veículos e máquinas considerados inservíveis, pertencentes ao Município, previamente avaliados e conforme especificações constantes deste Anexo.

2. Especificação

2.1 As especificações dos veículos a serem alienados serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	
01	01	UN	Máquina Pá carregadeira usada marca Case, modelo W20E, ano 2008, movido a óleo diesel, bom estado de conservação. R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	
02	01	UN	Máquina Motoniveladora usada marca New Holland, modelo RG140, ano 2010, bom estado de conservação. R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	
03	01	UN	Veículo Corolla XEI 2.0, marca Toyota, ano/modelo 2014/2015, movido a álcool/gasolina, cor predominante preta, placas FAB 8296, Renavam 01025976980, chassi 9BRBDWHE6F0240610, devidamente documentado, bom estado de conservação. R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO II Proposta de Preços

PROCESSO Nº 049/2016

LEILÃO Nº 001/2016

Id	len	tifi	caç	:ão	da	lic	itante

Nome o	la licitan	ite		CNPJ/CPF			
Endere	ęço						
Nome p	oara con	tato		Telefone			
Preç	os Propo	stos confori	me Anexo I	l			
ITEM	QTDE		DESCRI	ÇÃO		PREÇO UNITÁRIO	
01	01		á carregadeira usada m do a óleo diesel, bom est				
			Cidade		, / Dia N	/ 2016. Mês	
		Nome: RG: Cargo:					



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO II Proposta de Preços

PROCESSO Nº 049/2015

LEILÃO Nº 001/2016

Id	len	tifi	cacão	da	licitante
10	CII	LIII	caçao	uu	iicitaiitc

Nome o	la licitar	ite		CNPJ/CPF			
Endere	ço						
Nome p	oara con	tato		Telefone			
Preç	os Propo	ostos conforr	ne Anexo I	ı			
ITEM	QTDE		DESCRIÇ	ÃO	PREÇO UNITÁRIO		
02	01		Iotoniveladora usada m 2010, bom estado de cons	narca New Holland, mod servação.	lelo		
			Cidade	,,,	/ 2016. Mês		
		Nome: RG: Cargo:					



Estado de São Paulo CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58 Rua Oito, nº 650 – Fone: (17) 3681-1124 / Fax: 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO II Proposta de Preços

PROCESSO № 049/2016

LEILÃO № 001/2016

Identificação da licita	inte
-------------------------	------

Nome d	la licitan	ite	CNPJ/CPF	
Endere	ço			
Nome p	ara con	tato	Telefone	
Preço	os Propo	stos conforme Anexo I		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃ	0	PREÇO UNITÁRIO
03	01	Veículo Corolla XEI 2.0, marca Toyo movido a álcool/gasolina, cor predo 8296, Renavam 01025976980, cha devidamente documentado, bom estad	ominante preta, placas FAB assi 9BRBDWHE6F0240610,	
		Nome: RG: Cargo:		/ 2016. Iês